



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255/2023

Institui a “Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A semana de que trata o *caput* ocorrerá anualmente na semana do mês de setembro que compreender o dia 13 (treze).

Art. 2º A “Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida” tem os seguintes objetivos:

- I - desenvolver campanhas educativas de enfrentamento ao racismo;
- II - disseminar informações de contato para denúncias de casos de racismo;
- III - promover palestras, feiras e ações culturais em escolas e parques;
- IV - incentivar a promoção da educação antirracista nas escolas, desde a primeira infância;
- V - incentivar a promoção de campanhas de enfrentamento ao racismo no ambiente de trabalho;
- VI - promover atividades de visitas a museus e monumentos históricos de luta contra o racismo; e
- VII - realizar homenagens a pessoas com histórico de luta contra o racismo.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

---

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias público-privadas e com Órgãos das esferas Estadual e Federal visando contribuir com ações de educação e promoção a cultura previstas no art. 2º.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Setembro de 2023.

**LUIZ EUSTÁQUIO**  
Vereador - PSB





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

## JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa intensificar o enfrentamento ao racismo no município do Recife, haja vista que, historicamente, o nosso país sofre com o racismo estrutural. No entanto, apesar desse triste fato, nunca se viu tantos ataques a pessoas negras como nos dias de hoje, nos quais são disseminados discursos de ódio que estão ganhando cada vez mais proporção com o advento das redes sociais.

Desse modo, é fundamental que existam medidas de conscientização e enfrentamento, por meio de políticas públicas e campanhas de conscientização nas escolas, para que crianças e jovens tenham conhecimento sobre a igualdade de direitos e respeito ao próximo desde cedo.

Assim, realizar parcerias com a finalidade de promoção da educação e cultura torna-se uma grande contribuição social. Nesse sentido, é essencial a participação massiva de diversos setores, entre os quais se encontram entidades, Órgãos públicos e, até mesmo, empresas privadas que possam contribuir para o desenvolvimento de atividades educacionais e culturais, mostrando que a igualdade não tem cor. Racismo é crime previsto na Lei Federal nº 7.716, de janeiro de 1989, e esse tipo de delito precisa ser combatido.

A definição da semana que compreende o dia 13 de setembro faz alusão à Marta Carmelita Bezerra de Almeida, que faleceu no dia 13 de setembro de 2023, aos 44 anos, vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Marta Almeida foi integrante assídua do Movimento Negro Unificado (MNU), organização pioneira na luta do povo negro no Brasil, na qual atuou como Coordenadora Nacional de Organização e trabalhou na Coordenação Estadual na MNU-PE. Marta Almeida, também conhecida como Martinha, tem um histórico de luta pela igualdade racial e dedicou boa parte de sua vida na participação da construção de políticas públicas voltadas para a população negra de Pernambuco e do Brasil.

Na área da educação Marta Almeida formou-se em Pedagogia, se especializou em Psicopedagogia e em Educação Especial e Técnica da Política de Igualdade Racial de Pernambuco. Também foi integrante do Comitê Institucional Metropolitano de Mulheres





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

Negras da Secretaria Estadual da Mulher e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Coepir-PE).

Na saúde participou da construção de políticas públicas e foi ativa nas Conferências de Saúde e em Congressos da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), participando inclusive da “Curricularização da Extensão na Educação Brasileira e o Fortalecimento do SUS: Do ideal às questões atuais de sua implementação”.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Setembro de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO  
Vereador - PSB

